

**GÊNERO, VULNERABILIDADE E SISTEMA PRISIONAL: UM ESTUDO CRÍTICO
SOBRE A INVISIBILIDADE DAS MULHERES NA CADEIA PÚBLICA FEMININA
DE CAJAZEIRAS**

*GENDER, VULNERABILITY AND THE PRISON SYSTEM: A CRITICAL STUDY ON THE
INVISIBILITY OF WOMEN IN THE CAJAZEIRAS WOMEN'S PUBLIC PRISON*

Rian Gomes do Nascimento¹

Joseph Ranger Anacleto Fernandes Dantas²

RESUMO: Este artigo está diretamente ligado ao projeto de pesquisa CNPq, que é ligado a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), intitulado; Encarceramento Feminino No Semiárido: Estudo Comparativo Das Condições Carcerárias Nas Cadeias Públicas Femininas De Cajazeiras (PB) e Crato (CE). Neste presente artigo analisa-se da maneira mais crítica como a invisibilidade das mulheres no sistema penitenciário é desigual, o locus dessa pesquisa será na penitenciária feminina da cidade de Cajazeiras - PB. Baseando-se na metodologia de pesquisa Quali Quantitativa, foram reunidos dados da esfera numérica, leitura de percentagem e tabelas, assim como foram utilizadas as técnicas de pesquisa bibliográfico e documental. Esse estudo demonstrará com concisão que existem desigualdades e as chamadas invisibilidades, existem e se expressam justamente na omissão de um sistema que desconhece a individualidade das mulheres e do gênero, o estudo apresenta a realidade de um sistema com estrutura inadequada, que geram cansaço e danos psicológicos, como também mostra a chamada invisibilidade ser fruto do patriarcado e do punitivismo penal brasileiro. Se vislumbra a idealização de um sistema justo e eficaz, essa realidade só será possível com políticas penitenciárias que tornem as necessidades das mulheres encarceradas como específicas e necessárias para um sistema mais humano, esse estudo conclui também que é crucial para mais pesquisas e estudos nessa temática, além de que contribui também para o aperfeiçoamento do sistema carcerário feminino da cidade de Cajazeiras, assim como em todo o Brasil que frui da mesma realidade.

Palavras-chaves: Gênero; Sistema Carcerário; Invisibilidade.

ABSTRACT: This article is directly linked to the CNPq research project, which is associated with the Federal University of Campina Grande (UFCG), Center for Legal and Social Sciences (CCJS), entitled: Female Incarceration in the Semi-Arid Region: A Comparative Study of Prison Conditions in the Women's Public Prisons of Cajazeiras (PB) and Crato (CE). This article critically analyzes the unequal invisibility of women in the prison system, focusing on the women's prison in the city of Cajazeiras - PB. Based on a mixed-methods (qualitative and quantitative) research methodology, data from the numerical sphere, percentage readings, and tables were gathered, as well as bibliographic and documentary research techniques. This study will concisely demonstrate that inequalities and so-called invisibilities exist and are expressed precisely in the omission of a system that ignores the individuality of women and gender. The study presents the reality of a system with an inadequate structure, which generates fatigue and psychological damage, and also shows that this so-called invisibility is a product of patriarchy and Brazilian penal punitivism. While the idealization of a just and effective system is envisioned, this reality will only be possible with penitentiary policies that make the needs of incarcerated women specific and necessary for a more humane system. This study also concludes that it is crucial for further research and studies on this topic, and that it contributes to the improvement of the female prison system in the city of Cajazeiras, as well as throughout Brazil, which faces the same reality.

Keywords: Gender; Prison System; Invisibility.

¹Graduando em Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG);

²Professor do Curso de Direito pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG).

INTRODUÇÃO

Ao adentrar o sistema prisional brasileiro é recorrente o diapasão de alegações de um sistema historicamente marcado por violações de direitos, superlotação, e não garantia de uma sociedade que posteriormente consiga se adequar ao sistema da ressocialização. Nesse mesmo viés, aplicamos essa realidade para a população carcerária feminina, são inúmeras mazelas que acabam por adquirir contornos ainda mais dramáticos e específicos dentro do sistema carcerário.

Aprofundando um pouco mais na bibliografia é possível notar que “O conhecimento sobre o encarceramento de mulheres ao longo da história das sociedades não é muito sólido, há lacunas no que diz respeito ao perfil dessas mulheres, sobre quais condições eram presas, os tipos penais cometidos e a forma como o Estado tratava esse grupo”. (Silva, 2024, p. 3-4).

Esse pensamento é externalizado por Silva no seu trabalho intitulado; Mulheres no cárcere: uma breve discussão sobre a realidade de gênero no sistema prisional brasileiro. 2024, a visualização de um sistema nada conexo às exigências de direitos humanos são visíveis, é justamente desse vislumbre que nasce a necessidade de demonstrar como o gênero ainda é um estigma que ainda faz com que as mulheres permaneçam à sombra das políticas e dos debates públicos, configurando essa realidade é uma profunda invisibilidade.

Delimitando ainda mais este objeto de pesquisa, esse artigo dirigirá seu olhar para a Cadeia Pública Feminina de Cajazeiras, que está situada no sertão do estado da Paraíba, essa delimitação se dará pela compreensível facilidade na busca de dados e visualização da realidade diante da real situação, além de que este estudo está diretamente ligado ao projeto de pesquisa CNPq, ligado a Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) Centro de Ciências Jurídicas e Sociais (CCJS), intitulado; ENCARCERAMENTO FEMININO NO SEMIÁRIDO: ESTUDO COMPARATIVO DAS CONDIÇÕES CARCERÁRIAS NAS CADEIAS PÚBLICAS FEMININAS DE CAJAZEIRAS (PB) E CRATO (CE).

É justamente aqui que nasce a importante necessidade de pesquisar e complementar tais entendimentos que aqui serão expressados, a constante luta de gênero e verossímil desigualdade de tratamentos num sistema que já nasce mazelado, precisa de combate e regulamento, além da efetividade das garantias de direitos constitucionais e humanos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Os principais estudos que serão avaliados durante este trabalho, serão os trabalhos de conclusão de curso; MATERNIDADE NO CÁRCERE: uma análise acerca do cumprimento dos direitos inerentes à maternidade no sistema carcerário feminino da Cadeia Pública de Cajazeiras – PB, 2024. POBREZA MENSTRUAL E A NEGATIVA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ÀS MULHERES QUE CUMPREM PENA NA CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS–PB, 2023. ANÁLISE ACERCA DA EFETIVIDADE DO ACESSO À SAÚDE DAS APENADAS NO SISTEMA CARCERÁRIO FEMININO NA CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS-PB. 2024.

A teoria interseccional, desenvolvida por Kimberlé Crenshaw em (1989) em sua obra internacional “Desmarginalizando a intersecção de raça e sexo: uma crítica feminista negra à doutrina antidiscriminatória, à teoria feminista e às políticas antirracistas. Fórum Jurídico da Universidade de Chicago”. É fundamental para compreender a realidade das desigualdades pulsadas no sistema carcerário brasileiro.

Kimberlé Crenshaw inaugura, então, o termo interseccionalidade ao escrever um artigo sobre as violências causadas pelo cruzamento entre raça e gênero. Ela explicou isso assim: por ser mulher, Emma anda numa rua na qual ela sofre todas as opressões ligadas ao seu gênero – como o machismo. Sendo negra, ela também anda por uma rua em que sofre as opressões ligadas à sua raça. Essas ruas se cruzam o tempo todo, por isso, na vida de Emma as opressões de raça e de gênero estão interligadas. (Sousa, 2022).

A mulher encarcerada na cidade de Cajazeiras-PB, assim como em todo o Brasil, passa a vivenciar não somente a opressão pelo gênero, mas também pela combinação de outros fatores sociais como, sexismo com o racismo e a deturpação financeira. Ela é, antes de tudo, a "face periférica do sistema penal" (Waiselfisz, 2015). Sendo sua entrada no mundo do crime frequentemente associada a contextos de exclusão, dados concisos relatam violência doméstica e envolvimento com parceiros em atividades ilícitas, particularmente o tráfico de drogas.

Todos os referidos trabalhos e bibliografias, são focados em garantia de direitos vistos como fundamentais e que necessitam ser garantidos às mulheres, todos também focam no sistema carcerário feminino da cidade de Cajazeiras-PB. A procura de direitos no sistema prisional feminino da cidade de Cajazeiras na Paraíba se espalha pelo Brasil e enfatiza uma

grave invisibilidade do sistema prisional feminino.

METODOLOGIA

O objetivo geral deste trabalho se pauta em empregar uma análise crítica sobre como as dinâmicas de gênero e a condição de vulnerabilidade social acabam por se entrelaçam para produzir e perpetuar a chamada invisibilidade das mulheres no sistema carcerário. Os principais questionamentos abordados aqui são; Como a condição de ser mulher, frequentemente mãe e provedora, é afetada pela reclusão em um estabelecimento que não foi concebido para suas necessidades? Como a frequente busca por direitos fundamentais demonstram a invisibilidade e garantia de direitos fundamentais às mulheres presentes no sistema penitenciário.

Em objetivos específicos, é regrado que o legislativo brasileiro possa tencionar a implementação de normas para a criação de um sistema normativo mais inclusivo e veja se como um principal condutor da efetividade dos princípios e valores fundamentais a condição humana, é assim que se pauta essa pesquisa, tornando de maneira positiva e participativa para a justiça brasileira.

Sob natureza da pesquisa pura ou básica que é, “orientada para o aprofundamento de um conhecimento científico que já foi estudado.” (Muniz, 2024). Desta forma é compreensível que “o pesquisador que faz um estudo com essa finalidade busca complementar algum aspecto ou alguma particularidade da pesquisa anteriormente feita.” (Muniz, 2024).

Interligando a temática abordada neste artigo, é possível observar que estudos científicos ou materiais aos quais serão analisados aqui, possuem um conteúdo que já foi anteriormente estudado, portanto, esse estudo será aperfeiçoado para futuras aplicações expressadas nos objetivos.

Consistido pela pesquisa quali-quantitativa no método exploratório, este artigo buscará incorporar as principais perspectivas de entendimentos, gráficos e tabelas com dados numéricos acerca de, como a invisibilidade poderá ser sanada, como ocorre e diante de tais perspectivas como a constante luta pela busca de direitos fundamentais inerentes às mulheres, pode evidenciar a invisibilidade não somente a cidade de Cajazeiras-PB mas também a outros municípios do estado da Paraíba e até Brasil. alguns desses estudos já realizados na penitenciária é uma dos objetos que se devem ser avaliados durante a pesquisa como fonte de

fundamento. Dessa forma, será utilizado neste trabalho as técnicas de pesquisa bibliográfico-documental, a qual todos os objetos de pesquisa serão remetidos à análise.

Sendo documental aquilo que “O pesquisador trabalha a partir das contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos” (Severino, 2013 p 106). E bibliográfica onde entendese que “É toda forma de registro e sistematização de dados, informações, colocando-os em condições de análise por parte do pesquisador.” (Severino, 2013, p 107). Serão constituídas nesse artigo as duas técnicas de pesquisa, juntas elas prosseguem na elaboração dos resultados que apresentam como conteúdo um estudo crítico sobre a invisibilidade das mulheres na cadeia pública feminina de Cajazeiras-PB.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Em números concisos, do ano de 2016 o INFOPEN (Levantamento de Informações Penitenciárias), relata a realidade de que as mulheres correspondem a cerca de 6,4% da população carcerária no país, e daí em diante o INFOPEN relata que as mulheres têm se tornando ainda mais numerosas entre as pessoas detidas.

Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), a população carcerária feminina aumentou 567,4%, de 2000 até 2014, enquanto a média de crescimento masculino, no mesmo período, foi de 220,20%. (Alves, 2016). Ainda assim, de acordo com dados do INFOPEN 2016, somente 7% das unidades prisionais brasileiras, são exclusivamente femininas, enquanto 17% são consideradas mistas, unidades que a princípio são originalmente masculinas que passam a ter alas ou celas específicas para mulheres.

Essa reorganização descabida de aplicar um sistema penitenciário não específico para mulheres, passa a demonstrar enorme desigualdade e como o sistema prisional feminino já nasce com desvantagem, pois o ambiente que não foi criado e adaptado para às mulheres passam a não estarem devidamente qualificados para lidar com os futuros problemas ou com problemas já subsistentes.

A invisibilidade da mulher no sistema carcerário Cajazeirense vai se manifestar de várias maneiras. Em primeiro lugar, existe a invisibilidade arquitetônica, já que os dados do INFOPEN demonstram a existência de prisões mistas sem o devido tratamento correto para as necessidades das mulheres. A Cadeia Pública de Cajazeiras, assim como a maioria das unidades no Brasil, opera em uma estrutura adaptada, apesar de ter passado por reformas conforme dados

expostos no governo do Estado da Paraíba, é entendível que essas estruturas nasceram sem as condições adequadas ao higiene, salubridade e privacidade necessárias para mulheres, especificamente no que tange à saúde ginecológica e o pré-natal.

Em segundo lugar, a situação mencionada no trabalho de Pereira, 2023 como a maternidade no cárcere, transparece justamente esse vislumbre de que uma estrutura adaptada seja necessária justamente para que situações específicas das mulheres sejam tratadas com dignidade. “Ao analisar a eficácia através da estrutura da cadeia e as respostas obtidas de como as apenadas são tratadas em relação aos cuidados da saúde física e mental, foi verificado que há eficácia quanto ao atendimento médico e psicológico para as apenadas durante o tempo que permanecerem na unidade” (Pereira, 2023).

Aqui ela narra que a situação em que as apenadas grávidas têm acesso ao atendimento médico e psicológico disponibilizado, essa eficácia estudada pela autora foi baseada não somente nos relatos pessoais das apenadas, mas também em anexos que demonstraram as visitas e atendimentos, mas os relatórios da autora continuam.

Apesar da Lei de Execução Penal, nº 11.942/2009, promove alterações em alguns artigos da LEP, com o propósito de garantir condições consideradas mínimas de assistência às mães detidas e aos recém-nascidos durante o período de amamentação nas prisões femininas. A problemática foi respondida, sendo comprovada que a maternidade no cárcere não tem sua eficácia plena, pois apesar das detentas receberem tratamento médico e psicológico, a unidade prisional não tem estrutura adequada para a maternidade, pois a estrutura da Cadeia Feminina é pequena, portanto, não tendo espaço para um berçário. Sendo assim as mulheres gestantes que chegam na unidade, permanecem no local das 29 a 32 semanas de gestação, sendo transferida para outra unidade que tenha estrutura adequada para recebê-la. No entanto, tenho como responsável para garantir a eficácia do direito da maternidade no cárcere o estado, para fornecer todo o tratamento digno e estabelecido por lei para todas as detentas do sistema carcerário. (Pereira, 2023. p, 69).

Então apesar de atendimentos eficazes, a Penitenciária da cidade de Cajazeiras ainda falha em termos de estrutura para acompanhamento e necessários para a maternidade e toda essa dificuldade, torna-se ainda mais dificultoso para a mulher gestante, pois terá de se locomover até uma outra estrutura com adequação para mantê-la.

Toda essa realidade provoca outra invisibilidade, a invisibilidade dos laços familiares. A mulher é, em grande parte dos casos, a principal ou única responsável pelos filhos. E aí o encarceramento rompe brutalmente esse vínculo, fazendo com que esse vínculo tenha ainda mais dificuldade.

Essas mães ainda sofrerão mais com as visitas, estas não serão frequentes, muitas vezes por essas dificuldades, às vezes pela distância geográfica e pela precariedade financeira das famílias, muitas vezes são residentes de outras cidades.

Aprofundando em outro estudo na penitenciária da cidade de Cajazeiras-PB, Silva, 2023 vai falar sobre **POBREZA MENSTRUAL E A NEGATIVA DE DIREITOS FUNDAMENTAIS AS MULHERES QUE CUMPREM PENA NA CADEIA PÚBLICA DE CAJAZEIRAS-PB**. É possível perceber que aqui a invisibilidade é de dignidade humana.

Silva 2023, vai expor com base em um estudo também delimitado que as consequências de um não higiene básico, pode desencadear doenças, até mesmo um agravo da saúde mental, aqui deixa-se porte para que a saúde mental no âmbito do ambiente carcerário feminino possa ser objeto de outros estudos com maior locus, quanto ao que decorre da não presente higiene básica, como o absorvente ou outros coletores menstruais. “No contexto do cárcere, a pobreza menstrual pode ser ainda mais acentuada devido às limitações e restrições impostas às pessoas encarceradas.” (Silva, 2023. p, 57).

Muitas vezes, as mulheres têm acesso limitado a produtos de higiene básicos, como absorventes, e são obrigadas a improvisar com objetos inadequados, como papel higiênico ou pedaços de pano. Isso pode levar a infecções e outros problemas de saúde. Além disso, a pobreza menstrual também pode ter um impacto emocional e psicológico nas mulheres encarceradas. A falta de acesso a produtos adequados pode aumentar sentimentos de vergonha e humilhação, e pode ser especialmente difícil lidar com essa questão em um ambiente prisional onde a privacidade é limitada (Silva, 2023. p, 57).

Por fim, em termos gerais, há a invisibilidade nas políticas públicas. A oferta de educação dentro da prisão, trabalho e qualificação profissional é ainda mais escassa nas unidades femininas, essas respectivas informações são derivadas dos dados do INFOPEN, 2016. As atividades que são propostas nas unidades femininas geralmente reforçam estereótipos de gênero, como oficinas de costura e culinária, muitas vezes deixam a desejar quanto às ferramentas efetivas para a reinserção social, o pós-prisão pode ser ainda mais difícil para a mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É possível enxergar como a realidade das mulheres na Cadeia Pública Feminina de Cajazeiras não é uma anomalia, estudos que são frequentemente realizados na penitenciária

ênfatizam que a realidade demonstrada em Cajazeiras se espalha por todo o Brasil, e que to um sistema penitenciário necessita de garantias e regulações de seus espaços.

É possível enxergar também a expressão individualista de um sistema prisional que ignora as particularidades do gênero feminino e das mulheres. A chamada invisibilidade a que as mulheres penitenciárias estão submetidas é um produto direto da interseção entre o patriarcado e a lógica punitivista que aparenta morar eternamente na estrutura da justiça penitenciária brasileira.

É importante entender que este estudo pode acrescentar ainda mais a sociedade e ao direito penitenciário como um todo, pois relata não tão somente a realidade da mulher penitenciária sertaneja da cidade de Cajazeiras-PB, como também demonstra que existem delimitações a se aprofundar como o tópic da saúde mental às mulheres penitenciárias.

Como intervenção, são necessárias a incorporação da perspectiva de gênero em todas as políticas penitenciárias existentes no cenário brasileiro, desde o projeto arquitetônico que moldará a estrutura de forma mais acessível até a oferta de trabalho e saúde, que se moldaram em atividades que possam preparar as apenadas para o pós prisão, e não somente atividades estigmatizadas às mulheres.

Garantir o direito à maternidade e aos vínculos familiares, com a visível necessidade da criação de espaços adequados para visitas íntimas e a implementação de programas de acompanhamento para os filhos afetados, esses podem sofrer junto com as mães, gerando ainda mais dificuldades quanto à saúde mental das apenadas e crianças.

Tornar visíveis, os estudos e a realidade das mulheres da penitenciária de Cajazeiras e de todo o sistema prisional, é um importante passo para a construção de um sistema judiciário justo, que possa garantir que a tal glorificada justiça seja de fato, igualitária e justa. Se as vozes destas forem silenciadas e suas necessidades específicas invisibilizadas, todo o sistema prisional feminino continuará a ser um instrumento de constantes desigualdades.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alê. Ser mulher em um sistema prisional feito por e para homens. **Ponte Jornalismo**, 2021. Disponível em: <https://ponte.org/ser-mulher-em-um-sistema-prisional-feito-por-e-para-homens/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

CRENSHAW, Kimberlé. Demarginalizing the Intersection of Race and Sex: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. **University of Chicago Legal Forum**, v. 1989, n. 1, p. 139-167, 1989.

DA, I. Dialogando com Kimberle Crenshaw (ou: porque falar de interseccionalidades nos limita). **Geledés**, 2017. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/dialogando-com-kimberle-crenshaw-ou-porque-falar-deinterseccionalidades-nos-limita/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

GOMES, Jéssica Maria Silva. **Análise acerca da efetividade do acesso à saúde das apenadas no sistema carcerário feminino na cadeia pública de Cajazeiras-PB**. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – [Nome da Instituição], Cajazeiras, PB, 2024.

MUNIZ, Carla. Tipos de Pesquisa. **Significados**, 2024. Disponível em: <https://www.significados.com.br/tipos-depesquisa/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

PEREIRA, Maria Raquel de Lima. **Maternidade no cárcere**: uma análise acerca do cumprimento dos direitos inerentes à maternidade no sistema carcerário feminino da Cadeia Pública de Cajazeiras-PB. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – [Nome da Instituição], Cajazeiras, PB, 2023.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013. E-book.

SILVA, Laurizete Gonçalves da. **Pobreza menstrual e a negativa de direitos fundamentais as mulheres que cumprem pena na Cadeia Pública de Cajazeiras-PB**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – [Nome da Instituição], Cajazeiras, PB, 2023.

SILVA, M. B. da; LIMA, M. C. K. de; ZAMBAM, N. J. Mulheres no cárcere: uma breve discussão sobre a realidade de gênero no sistema prisional brasileiro. **Revista do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**, v. 35, n. 159, p. 101–122, 2024. Disponível em: <https://revista.trf3.jus.br/index.php/rtrf3/article/view/499>. Acesso em: 26 nov. 2025.



SOUSA, Natalia. Interseccionalidade: você sabe o que isso tem a ver com o seu feminismo?.

AzMina, [s. d.]. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/interseccionalidade-voce-sabe-o-que-isso-tem-a-vercom-o-seu-feminismo/>. Acesso em: 27 nov. 2025.

WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015**: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: FLACSO, 2015.